

TAXA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA (TSA)

Todos os cidadãos estrangeiros que pretendem viajar para Cabo Verde estão obrigados a um pré-registo através da plataforma online EASE (www.ease.gov.cv), até 5 dias antes do início da viagem para pagamento da Taxa de Segurança Aeroportuária (TSA).

A TSA custa 3.400 CVE (cerca de 35.00 USD) nos voos internacionais e 150.00 CVE (cerca de 1.50 USD) nos voos nacionais.

Estão isentos do pagamento do TSA:

- Os titulares de passaporte cabo-verdiano nos voos internacionais;
- Os naturais de Cabo Verde e bem assim os respetivos cônjuges e descendentes, nos voos internacionais, mediante a exibição de passaporte, certidão de nascimento, certidão de casamento ou outro documento onde conste a circunstância de ter nascido, ser casado ou filho de pai ou mãe nascido em Cabo Verde;
- As crianças com menos de dois anos;
- Os passageiros que, incluídos em missões oficiais, desembarquem em aeronaves ao serviço privativo do Estado de Cabo Verde ou Estado estrangeiro, em regime de reciprocidade;
- Os passageiros das aeronaves que efetuem aterragens por motivo de retorno forçado ao aeroporto, justificado por motivos de ordem técnica ou meteorológica, ou outras de força maior, devidamente comprovadas;
- Passageiros em trânsito nos aeroportos nacionais.

TIPOS DE VISTO

De Turismo

Para viagem de carácter recreativo ou de visita. Deve ser utilizado num prazo de 180 dias após a sua concessão e permite ao seu titular uma estada de até 90 dias, prorrogáveis, no máximo, por igual período.

Oficial, Diplomático ou de Cortesia

Deve ser usado nos 90 dias subsequentes à sua concessão e permite a permanência no país até 30 dias, podendo ser válido por várias entradas.

De Trânsito

Para cidadão em trânsito para outro país e que desembarque em Cabo Verde. Tem a validade de 4 dias e prorrogável uma única vez.

Temporário

Para viagem cultural, missão de negócios ou religiosa, atividade profissional de curta duração, tratamento médico, visita familiar e outras razões consideradas atendíveis pelas autoridades. O Visto temporário pode ser ordinário ou de múltiplas entradas e deve ser utilizado num prazo máximo de 180 dias após a sua concessão. O ordinário permite uma estada de 180 dias e o de múltiplas entradas permite ao seu titular a mais do que uma entrada e o total de permanência de 90 dias, durante um ano a contar da data da sua emissão.

ISENÇÃO

- Os estrangeiros habilitados com título de residência válido;
- Os estrangeiros que beneficiem de isenção ou dispensa de visto previstos na lei ou em acordos internacionais de supressão de vistos ou livre circulação e estabelecimento em que Cabo Verde é parte;
- Os estrangeiros com títulos de viagem para refugiados;
- Funcionário ou agente de missão estrangeira ou organização internacional com bilhete de identidade emitida pelo departamento governamental responsável pela área das relações exteriores;
- Os naturais de Cabo Verde que tenham adquirido a nacionalidade estrangeira e os respetivos cônjuges e descendentes, mediante exibição de passaporte, certidão de nascimento, certidão de casamento ou outro documento onde conste a circunstância de ter nascido, ser casado ou filho de pai ou mãe nascido em Cabo Verde.

REQUISITOS

- Passaporte com validade em pelo menos 6 meses à duração de estadia;
- Formulário de pedido de visto;
- Uma fotografia tipo passe;
- Money order, cheque do banco ou cheque oficial no valor de 114.00 USD, para múltiplas entradas;
- Money order, cheque do banco ou cheque oficial no valor de 60.00 USD para uma entrada;

- Documento que fundamente a natureza da viagem para visto oficial, diplomático ou cortesia;
- Contactar Embaixada para mais informações sobre visto temporário e de residência

Documentação adicional

Documentos adicionais podem ser solicitados para determinar a concessão de vistos. Os documentos adicionais devem incluir evidencias de:

- Deixar Cabo Verde depois da viagem
- Capacidade de pagamento dos custos durante estadia no país

Se fizer o pedido via correio sugerimos que utilize o FEDEX, faça o pré-pagamento do retorno do seu passaporte e registe as suas referências como remetente e remetido, e tome nota do seu “tracking number”.

Envie para o seguinte endereço: Embassy of Cabo Verde, 3415 Massachusetts Ave, NW, Washington, DC 20007